



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0031-34, sediada na Avenida João Pinheiro, 3515, centro, Poços de Caldas – MG, CEP: 37.701-387, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ADERSON VALENTIM BONVENTIN**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador do RG. 15.231.259 – SSP/SP e CPF056.176.028-45, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 136/2018, referente ao Processo 160/2018, Pregão Presencial nº 080/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 30.257,50 (trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0237 Classificação: 020801 103011003 2.035 339032

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 03 de junho de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADERSON VALENTIM BONVENTIN
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 136/20 OS: 2342		Processo: PRC0016018		Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 6990		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			
Produto: 31133		LOCACAO DE CONCENTRADOR.		Valores Originais: Qte:		150,00		Vr. unit.: 465,50		Vr. tot.: 69.825,00	
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
2		03/06/2019		65,00		465,50		30.257,50			
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								30.257,50			